



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Saúde nº 32/2025

Ivoti, 14 de Julho de 2025

Exmo Cleiton Birk
Presidente
Câmara de Vereadores - Ivoti/RS

Resposta ao OF/CVI Nº 242/2025

Prezado

Na oportunidade em que apresento meus cumprimentos, venho, por meio deste expediente, agradecer os votos de parabenização manifestados pelo Vereador Márcio Guth. Informo ainda que o repasse ao hospital será mantido no mesmo valor, uma vez que o terceiro médico continuará prestando atendimento no período das 11h às 23h. Ressalta-se que, conforme informado pela administração do hospital, esse intervalo corresponde ao horário de maior demanda, concentrando o maior número de atendimentos, inclusive a casos de maior gravidade.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO BERNARDES
Secretario Municipal da Saúde

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: Z3N73GWSQ2UEWAM